



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 66/2009
VEREADOR SIDNEY SOUZA SILVA**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal, a colocação de redutores de velocidade nos seguintes pontos:

- Antiga BR381, entre o bairro Novo Horizonte e a entrada do distrito industrial;
- Antiga BR381, próximo à casa do Sr. Joel;
- Av. Evaristo Junqueira, próximo ao Bar do César;
- Av. Evaristo Junqueira, próximo ao Bar do Necá;
- Av. Joaquim Lopes Siqueira, próximo à Igreja Assembléia de Deus;
- Rua Antônio Florêncio Nogueira, próximo ao Salão do Gordo.

JUSTIFICATIVA:

Além de ser uma medida preventiva de acidentes, a implantação de redutores de velocidade é uma reivindicação da população. Assim, aproveito a oportunidade para parabenizar as Indicações feitas pelos Nobres colegas sobre este mesmo assunto.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2009.

**Sidney Souza Silva
Vereador**